



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 352, de 10 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o que consta no Processo SEI nº. 072.4454.2023.0047057-73,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1661/2016, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 11/10/2016, que concede a contagem em dobro de 09 (nove) meses de licença prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios 1983/1988, 1988/1993 e 1993/1998, ao servidor **GILSON FERRAZ SANTOS**, matrícula n.º 72.307293, lotado na Gerência Financeira - Gefin, *campus* universitário de Jequié.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR